

NOTAS SOBRE ÉTICA E EDUCAÇÃO EM KANT

Notes on Ethics and Education in Kant

Cleber Duarte Coelho¹

Resumo: Temos por objetivo neste trabalho demonstrar que Ética e Educação estão interligadas no pensamento de Immanuel Kant. Para tanto, analisaremos especificamente duas obras do referido autor: *Metafísica dos costumes* e *Sobre a Pedagogia*.

Palavras-chave: Ética, Educação, dever.

Abstract: We aim in this paper demonstrate that ethics and education are intertwined in the thought of Immanuel Kant. We will analyze specifically two works of that author: *Metaphysics of customs* and *About Education*.

Keywords: ethics, education, duty.

Nossa intenção neste trabalho é tecer algumas breves considerações sobre as formulações éticas e educacionais do filósofo de Königsberg, a saber, Immanuel Kant. Nos esforçaremos para demonstrar algumas implicâncias da Ética kantiana em sua concepção de Educação. Para tanto, nos valeremos especificamente de duas obras do alemão: a *Metafísica dos costumes* e seu ensaio *Sobre a Pedagogia*.

Kant afirma na *Metafísica dos costumes* que “o conceito de dever é em si já o conceito de uma intimação (coerção) do arbítrio livre pela lei, sendo que esta coerção pode ser ou exterior ou autoc coerção”². Para Kant, na referida obra, o ser humano possui uma natureza egoística e egocêntrica. Os impulsos de nossa natureza estariam enfaticamente direcionados à satisfação destes interesses egoísticos, afastando-nos, assim, daquilo que a lei racional nos obriga a fazer. Estabelece-se aí uma dicotomia: natureza humana *versus* lei moral determinada pela razão. Deste modo, ressaltamos, o conceito de natureza humana apresentado por Kant na *Metafísica dos costumes* evidencia a necessidade do homem ter controle sobre esta natureza (a natureza animal, ligada aos instintos e inclinações) para poder cumprir o dever:

Os impulsos da natureza contêm, pois, no espírito do ser humano obstáculos ao cumprimento do dever e forças (em parte, poderosas) que a tal opõem resistência, forças essas que o homem tem que se julgar capaz de combater e vencer através da razão, não apenas no futuro, mas desde já (em concomitância com a noção de dever): quer dizer, poder aquilo que a lei incondicionalmente ordena que deve fazer.

¹ Professor Adjunto I na Universidade Federal de Santa Catarina; rebelc2000@yahoo.com.br; (48) 99181207

² KANT, *A Metafísica dos costumes*, 2004, p. 282.

A natureza humana deve, portanto, ser submetida à força máxima da razão. Deste modo, superaremos nossas inclinações egoísticas em prol do bem comum. Se ficássemos entregues aos apelos de nossa natureza animal, não agiríamos de acordo com princípios de uma moral universal, pois cada qual buscaria simplesmente sua própria satisfação imediata. A natureza humana é para Kant, portanto, voltada para as inclinações egoístas, cabendo à Educação instruímos ao reconhecimento dos princípios Éticos que nos habitam. Sem a educação desta natureza, no entanto, ficaríamos entregues à animalidade. Esta passagem da animalidade à humanidade se dá pela Educação, que nos abre as portas para o reconhecimento das leis universais.

Se “a virtude é a força máxima do homem no cumprimento do dever³”, fica claro que Kant encontra no dever a efetivação da virtude. Esta efetivação da virtude, no entanto, não surge naturalmente no homem. Ao contrário: a grande tarefa da Educação consiste justamente em fazer com que os homens exerçam sua liberdade agindo conforme a lei moral. Para tanto, é necessário disciplinar as crianças para que um dia, através da instrução, possam exercer esta liberdade. Para o filósofo de Königsberg a autocoerção consiste numa imposição do homem sobre si mesmo para uma relação que não seja meramente egoísta. Devo obrigar-me, enquanto ser livre, a ir além de minha natureza egoísta, que é entrave para a realização do dever determinado pela lei moral, como veremos.

Para Kant, a liberdade do arbítrio faz com que o conceito de dever se torne um conceito ético.⁴ A razão não pode obrigar a natureza, pois esta se manifesta espontaneamente, mas obriga a liberdade. O livre-arbítrio humano, que significa deliberação racional das atitudes que serão ou não tomadas, deve ser determinado pela razão. Esta autocoerção define-se no fato de eu me obrigar enquanto ser livre a agir contra minhas inclinações egoístas, em favor da lei moral. Se a lei incondicionalmente ordena o que devo fazer, também minha liberdade possui caráter incondicionado. Ambos se equivalem.

Assim, o conceito de liberdade se apresenta aqui como a capacidade que o homem tem, através do seu amor à lei moral e disciplina sobre si mesmo, fazer bom uso de seu arbítrio. Este bom uso de seu arbítrio, que é justamente aquilo que lhe permite ter liberdade, consiste em sempre agir de acordo com a lei moral, pensando e agindo de tal forma que todas as suas ações possam ser transformadas em lei universal, como bem pontua Kant. A liberdade

³ KANT, *A Metafísica dos costumes*, 2004, p. 305.

⁴ Cf. p. 282 e 283 da *Metafísica dos costumes*.

se torna, portanto, *conditio sine qua non* para que possamos agir moralmente e efetivarmos a virtude.

Há, no entanto, dois aspectos relevantes naquilo que envolve a concepção de homem em Kant que gostaríamos de aqui novamente ressaltar. Primeiramente, evidenciamos o destaque que merece, na *Metafísica dos costumes*, a percepção do caráter negativo que Kant atribui à natureza humana. O próprio conceito de auto coerção evidencia isto. Para Kant, a dignidade humana enquanto liberdade só se torna possível no nível da racionalidade. Nossa natureza precisa ser coagida a não manifestar-se como é. Deve a razão determinar deliberadamente nossos atos, usando nossa liberdade para agir conforme a lei moral, tornando-nos assim, virtuosos.

Percebemos que em Kant parece haver uma pressuposição implícita da máxima hobbesiana *bellum omnium contra omnes*, que só seria (e deve, incondicionalmente) ser rompida pelo amor à lei moral, pelo constante uso da liberdade em prol do seguimento desta lei, uma vez que o primeiro verdadeiro bem que o ser humano deve praticar é negar o mal, eis aí a liberdade do seu arbítrio. Para Rohden: “É com base na liberdade que a razão contém as condições de seu uso em seu todo cósmico moral, que mediante os conceitos da razão é um projeto da própria liberdade”⁵.

Deste modo, na *Metafísica dos costumes* Kant apresenta o conceito de liberdade como sendo a capacidade que a razão possui de impor a si mesmo agir em conformidade com o dever. Para Kant, o exercício da liberdade em seu mais alto grau é aquele em que a razão não pode resistir à voz do dever. Assim, nos diz o filósofo de Königsberg: “O princípio supremo da virtude é o seguinte: age de acordo com uma máxima dos fins tal que assumi-los possa ser para cada um uma lei universal.”⁶ O conceito de liberdade na *Metafísica dos costumes* de Kant consiste, portanto, na coexistência com a liberdade de quaisquer pessoas, pois todas elas estariam de acordo com a lei universal.

O segundo aspecto relevante que muito nos interessa, consiste no fato de Kant defender que o conceito de dever não se estende aos seres humanos de modo geral, porque existem os santos que naturalmente seguiriam a lei moral. Para Kant, os santos nem sequer

⁵ ROHDEN, *Interesse da razão e liberdade*, 1981, p. 111.

⁶ KANT, *A Metafísica dos costumes*, 2004, p. 307.

podem ser tentados a violar a lei: eles seriam os autênticos sábios.⁷ Este ideal, do qual devemos continuamente nos aproximar, é uma ideia norteadora para o agir humano. Para Kant, estes santos não existem na realidade prática: são referências idealizadas que devem nos guiar enquanto idealização de amor à lei moral. O conceito de santidade deve ser um referencial norteador para o agir humano, assim como o filósofo busca incondicionalmente o saber, o homem deve incondicionalmente buscar agir conforme esta santidade, que é a própria autonomia da razão prática frente às inclinações. Afirma Pavão: “É apenas o respeito à lei, introduzido nas máximas que vale como fundamento de determinação do agir moral para seres finitos como o homem”⁸.

Diante destas concepções com evidentes fundamentações éticas, acreditamos poder afirmar que a concepção de Educação kantiana caminha *pari passu* com os fundamentos éticos kantianos. De fato, entendemos ser impossível entender aquilo que Kant pretende com sua pedagogia sem levar em consideração aquilo que diz sobre a natureza humana e a postura que devemos ter diante da moralidade. Aquilo que Kant expressa na *Metafísica dos costumes* se coaduna com sua obra *Sobre a Pedagogia*, como procuraremos agora demonstrar. Nesta última, Kant afirma: “O homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação”⁹.

Ainda em *Sobre a Pedagogia*, Kant afirma que a Educação é o maior e o mais árduo problema que pode ser proposto ao ser humano. Diante de tamanho desafio, a tarefa essencial da Educação para o alemão é bastante clara: “Tornar-se melhor, educar-se e, se se é mau, produzir em si a moralidade: eis o dever do homem”¹⁰.

Deparando-se com uma tarefa tão complexa e engenhosa, o filósofo de Königsberg concebe um projeto educativo que deve ser executado de modo cosmopolita. Caminhando de mãos dadas com seus princípios expostos na *Metafísica dos costumes*, Kant afirma que “a única causa do mal consiste em não submeter a natureza a normas. Assim, através da

⁷ Kant, numa bela passagem da *Metafísica dos costumes* nos afirma: “Para seres finitos santos (aqueles que nem sequer podem ser tentados a violar o dever) não há doutrina da virtude, mas tão somente doutrina dos costumes, esta última é autonomia da razão prática, enquanto que a primeira inclui, ao mesmo tempo, a autocracia da mesma, quer dizer, uma consciência da capacidade de dominar as próprias inclinações rebeldes à lei, isto é, uma consciência que, ainda que isto não seja diretamente perceptível, se infere corretamente do imperativo categórico da moral: de modo que a moralidade humana, no seu mais elevado grau, não pode ser, pois, senão virtude; mesmo que fosse totalmente pura (completamente isenta da influência dos móveis estranhos ao dever), pois que então é habitualmente personificada em termos poéticos como um ideal (do qual nos devemos continuamente aproximar), sob o nome de sábio.” KANT, **Metafísica dos costumes**, 2004, p. 282.

⁸ PAVÃO, **O mal moral em Kant**, 2011, p. 39.

⁹ KANT, **Sobre a Pedagogia**, 1996, p. 15.

¹⁰ KANT, **Sobre a Pedagogia**, 1996, p. 19-20.

disciplina transformamos a animalidade em humanidade”¹¹. Deste modo, é tarefa da Educação cuidar da moralização de nossas crianças e educá-las fundamentalmente para os bons fins.

Kant entende que é necessário ensinar às crianças a odiar o vício e amar a virtude, por conta do vício ser desprezível em si mesmo. Há, para o alemão, uma ideia norteadora no íntimo das crianças e compete ao educador explicitar isto aos pupilos: “Antes de mais nada convém ensinar às crianças a lei que possuem dentro de si”¹².

A Educação teria, assim, uma função teleológica, que não se desprenderia dos princípios éticos, pois: “Assim, o homem reconhece que sua conduta correta é a única que pode torná-lo digno de felicidade”¹³.

Assim como na *Metafísica dos costumes*, Kant em *Sobre a Pedagogia* distingue liberdade e natureza.¹⁴ O objetivo da Educação consiste em disciplinar a natureza do homem para que este possa um dia ser livre, pois segundo Kant “a única causa do mal consiste em não submeter a natureza a normas”¹⁵. Por conta disso, entre os vários quesitos fundamentais a uma boa educação, Kant elenca a moralização: referência de nossas ações para que possamos agir em conformidade com a lei. Desta forma, o filósofo de Königsberg entende que uma ação deve ser considerada valiosa não porque se adapta às minhas inclinações, mas porque através dela eu cumpro meu dever. Kant exalta a moralidade, um dos fundamentos da educação, como algo sublime em sua obra *Sobre a Pedagogia*: “A moralidade é algo tão santo e sublime que não se deve rebaixá-la, nem igualá-la à disciplina. O primeiro esforço da cultura moral é lançar os fundamentos da formação do caráter”¹⁶.

Para Kant, tanto no sentido ético quanto no sentido educacional, tudo reside em fazer com que o homem utilize sua liberdade para agir de acordo com a lei moral. Deste modo, em *Sobre a Pedagogia*, o filósofo de Königsberg afirma que “a moralidade diz respeito ao caráter. Deste modo, a etapa suprema da educação é a consolidação do caráter”¹⁷.

Esta consolidação de caráter, para Kant, se dá através de uma educação voltada para a obediência à razão. Assim, caberia ao homem ser comedido e sóbrio, conservar a dignidade

¹¹ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 23.

¹² KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 99.

¹³ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 99.

¹⁴ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 59.

¹⁵ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 23.

¹⁶ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 76.

¹⁷ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 86.

interior através da não entrega aos vícios, pois estes nos colocam num degrau abaixo dos animais. Compete-nos educar as crianças para reconhecerem a lei que possuem dentro de si, pois a conduta correta é a única que pode conduzir-nos à felicidade. Justamente por isso também é tarefa do educador orientar as crianças “sobre a necessidade de, todo dia, examinar a sua conduta, para que possam fazer uma apreciação do valor da vida, ao seu término.”¹⁸

É justamente por isso que Kant, em sua obra *Sobre a Pedagogia*, atribui uma importância fundamental à disciplina. Para o filósofo de Königsberg, a humanidade possui sua finalidade no cumprimento do dever. É para o amor à virtude e o cumprimento do dever que a Educação, em última instância, se destina. Por isso a disciplina está na base dos fundamentos da Educação, pois é ela que conduz o ser humano ao próprio estado de humanidade, tirando-o do estado de natureza e inserindo-o no campo da moralidade. Diz Kant:

A disciplina é o que impede ao homem de desviar-se do seu destino, de desviar-se da humanidade, através de suas inclinações animais. Ela deve, por exemplo, contê-lo, de modo que não se lance ao perigo como um animal feroz, ou como um estúpido. A disciplina, porém, é puramente negativa, porque é o tratamento através do qual se tira do homem a sua selvageria; a instrução, pelo contrário, é a parte positiva da educação.¹⁹

Sendo a etapa suprema da educação a consolidação do caráter²⁰, devemos educar nossas crianças não para o temor ou obediência cega às normas externas. Se na primeira educação faz-se necessária uma obediência cega à disciplina, o objetivo final da educação é formar seres autônomos e conscientes da lei moral que possuem dentro de si. Deste modo, os direitos humanos, que são a menina dos olhos de Deus sobre a terra²¹, tornar-se-iam difundidos espontaneamente naqueles que foram educados para aquilo a que a humanidade se destina. Afirma Kalsing:

Essas ideias dizem respeito à passagem do ser humano da animalidade à humanidade; ao fato de o ser humano não poder utilizar somente o instinto, necessitando extrair de si mesmo determinadas qualidades, através do exercício de sua razão; à ideia de uma determinação da humanidade ou de um fim mais alto da humanidade, que é a determinação moral.²²

¹⁸ KANT, *Sobre a Pedagogia*, p. 107.

¹⁹ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 12.

²⁰ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 87.

²¹ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 92.

²² KALSING, Notas sobre filosofia da educação e filosofia da história em Kant. POIÉISIS - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação (Unisul), v. 01, p. 164-175, 2008.

À guisa de conclusão, gostaríamos de ressaltar que percebemos em Kant uma profunda crença na capacidade humana de conduzir-se à excelência. Ao criar uma concepção cosmopolita de Educação, convocando o homem a agir em conformidade com a lei que habita sua consciência, Kant vê nas gerações futuras a possibilidade de êxito para seu projeto educativo, uma vez que, para ele, este processo não ocorreria em uma única geração. É um projeto que se estende para gerações do porvir, projeto futuro: “É certo igualmente que os indivíduos, ao educarem seus filhos, não poderão jamais fazer que estes cheguem a atingir sua destinação. Essa finalidade, pois, não pode ser atingida pelo homem singular, mas unicamente pela espécie humana”.²³ Assim, Kant entende que o projeto educacional se destina a um projeto de humanidade que somente se estabelecerá no futuro, contemplando toda a humanidade e sua inteira destinação: daí seu projeto ser cosmopolita. Não à toa, Kant diz faltar nas escolas um catecismo de direito, que educaria as crianças para a honestidade. Ressalta Tonetto: “pode-se, portanto, sustentar que na teoria kantiana os direitos estão vinculados com a defesa da dignidade humana, algo que se aproxima ao que se entende hoje por direitos humanos”²⁴. Desta forma, podemos afirmar que há em Kant uma intrínseca ligação entre a Ética e a Educação, sendo que esta última deve estar vinculada a um catecismo de direito, pois para Kant os direitos humanos podem ser chamados de: “a menina dos olhos de Deus sobre a terra”²⁵. Tonetto ainda afirma que: “todo direito consistirá na limitação da liberdade de alguém a fim de tornar a coexistência da liberdade de todos possível de acordo com uma lei universal”²⁶.

Como pudemos evidenciar, esta liberdade de todos seria possível num futuro, através de uma educação cosmopolita, numa união indissociável de elementos éticos e educacionais, que faria a humanidade atingir sua finalidade enquanto espécie: eis aí a grande meta que devemos buscar enquanto seres éticos e enquanto indivíduos envolvidos com um projeto de Educação. Deste modo, acreditamos ser evidente que na teoria kantiana há uma intrínseca e indissolúvel união entre Ética e Educação, embora a importância da pedagogia kantiana costumeiramente seja negligenciada nos estudos acadêmicos acerca do filósofo de Königsberg.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

²³ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p.19.

²⁴ TONETTO, *O direito humano à liberdade e a fundamentação dos direitos em Kant*, 2010a, p. 221.

²⁵ KANT, *Sobre a Pedagogia*, 1996, p. 92.

²⁶ TONETTO, *Direitos humanos em Kant e Habermas*, 2010, p. 108.

KANT, I. **A Metafísica dos costumes**. Tradução, apresentação e notas de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

_____. **Sobre a Pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba:Ed. Unimep, 1996.

KALSING, R. M. S. Notas sobre filosofia da educação e filosofia da história em Kant. **POIÉISIS - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**. Unisul: Tubarão, v. 01, 2008, p. 164-175. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/issue/view/8/showToc> Data de acesso: 10/09/2015.

PAVÃO, A. **O mal moral em Kant**. Curitiba: Editora CRV, 2011.

ROHDEN, V. **Interesse da razão e liberdade**. São Paulo: Ática, 1981.

TONETTO, M. C. O direito humano à liberdade e a fundamentação dos direitos em Kant. In: LUNARDI, G; SECCO, M. (orgs). **Fundamentação filosófica dos direitos humanos**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010a.

_____. **Direitos humanos em Kant e Habermas**. Florianópolis: Ed. Insular, 2010b.